



LEI Nº 1.272 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre denominação de **Rua Ivonete Vaz Magalhães** – na
localidade do Bairro Porto Novo - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de
Janeiro. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Ivonete Vaz Magalhães**, a antiga Rua J, que se inicia
na Rua Expedicionário e termina na propriedade da Sra. Nadia no bairro Porto Novo - Saquarema
RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a
Lei nº 1.243 de 26 de dezembro de 2012.

Saquarema, 28 de junho de 2013.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 035/2013

Autoria do Vereador: Maria de Fatima dos Santos